



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro

CEP 07901-020 C.G.C. 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail: camarafmrorato@uol.com.br

50

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO N.º 006/2023 REFERENTE AO CONVITE N.º 003/2023 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de coleta, armazenagem, transporte e movimentação de documentos da Câmara Municipal de Francisco Morato, mantendo-os em perfeitas condições de conservação garantindo a integridade dos mesmos em conformidade com o Anexo "A".

CONTRATO Nº 006/2023

PROCESSO Nº 012/2025

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Francisco Morato, presentes o Sr. RODRIGO MARTINS DE SENA, Presidente da Câmara Municipal, representando a Contratada, CÂMARA MUNICIPAL FRANCISCO MORATO e Sra. ELAINE DE OLIVEIRA SILVA, representando a CONTRATADA, a empresa **TECHNOSILEX SOLUÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA. ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n.16.997.452/0001-20, com sede na Av. Presidente Kennedy nº 328 – jd. Audir - Barueri/SP, tendo celebrado em 28 de março de 2.023, contrato cujo objeto é a Contratação de empresa especializada prestação de serviços contínuos de coleta, armazenamento, transporte e movimentação de documentos da Câmara Municipal de Francisco Morato, mantendo-os em perfeitas condições de conservação garantindo a integridade dos mesmos em conformidade com o Anexo A, resolvem de comum acordo aditar o termo do contrato original nas cláusulas 2, 3 e 7:

CLÁUSULA 2 – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 – O preço certo e ajustado dos serviços descritos no objeto contratual totaliza R\$ 180.557,64 (cento e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) que serão pagos em doze (doze) prestações iguais e mensais no valor de R\$ 15.046,47 (quinze mil, quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com notas fiscais emitidas, conforme solicitação da Câmara Municipal

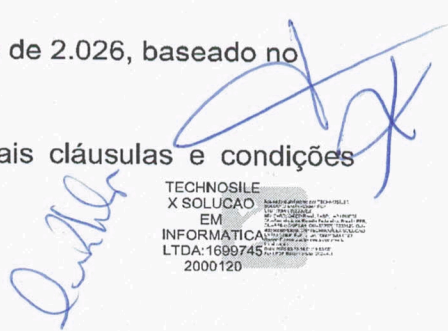
CLÁUSULA 3 - DOS PRAZO

3.1 – fica o prazo do contrato prorrogado até 27 de março de 2026.

CLÁUSULA 7 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - Fica a vigência do contrato prorrogada até 27 de março de 2.026, baseado no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato Original.


TECHNOSILEX
X SOLUÇÃO
EM
INFORMÁTICA
LTDA: 16997452-20
2000120



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro

CEP 07901-020 C.G.C. 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail: camarafmrorato@uol.com.br

E, por estarem de acordo, assinam o presente, de forma e para o fim de direito na presença das testemunhas abaixo arroladas, do qual passa a fazer parte do Edital e seus anexos, bem como observar fielmente as disposições legais e regulamentos pelos quais firmam o presente Termo de Aditamento ao Contrato, em 03 (três) vias de igual teor.

Francisco Morato, 27 de março de 2.025.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO
CONTRATANTE
RODRIGO MARTINS DE SENA

TECHNOSILEX SOLUÇÃO EM
INFORMÁTICA LTDA:16997452000120

Assinado digitalmente por TECHNOSILEX SOLUÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA:16997452000120
ND: C=BR, O=C=Brasil, S=SP, L=HÁVIERE, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CNPJ/A1, OU=37587817000125, OU=videoconferencia, CN=TECHNOSILEX SOLUÇÃO EM INFORMÁTICA
LTDA:16997452000120
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.28 14:01:31-03:00
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

TECHNOSILEX SOLUÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA. ME
CONTRATADA
ELAINE DE OLIVEIRA SILVA

TESTEMUNHAS:

1 - Keti Cavalcanti de Silva.

RG nº 27357945.9.

2 -

RG nº

Guilherme
17650905-7

Elaine de Oliveira Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro

CEP 07901-020 C.G.C. 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail: camarafmrorato@uol.com.br

52

ANEXO 10

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIENCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE Câmara Municipal de Francisco Morato

CONTRATADA TECHNOSILEX SOLUÇÃO EM INFORMÁTICA Ltda. ME

CONTRATO Nº 006/2023

OBJETO Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de coleta, armazenagem, transporte e movimentação de documentos da Câmara Municipal de Francisco Morato, mantendo-os em perfeitas condições de conservação garantindo a integridade dos mesmos em conformidade com as especificações e condições constantes do Termo de Referência - Anexo "A"

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n. 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Francisco Morato, 27 de março de 2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Francisco Morato

**TECHNOSILEX SOLUCAO EM
INFORMATICA LTDA:16997452000120**

Assinado digitalmente por TECHNOSILEX SOLUCAO EM INFORMATICA LTDA:16997452000120
CPF: 07.979.797/0001-25, OUVISECOFFERENCIA, CN=TECHNOSILEX SOLUCAO EM INFORMATICA LTDA:16997452000120
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2025.03.28 14:01:54-03'00"
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

CONTRATADA: TECHNOSILEX SOLUÇÃO EM INFORMÁTICA Ltda. ME